



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Piracaia

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 - Edição nº 40 - Ano II
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

01

“*ATOS DO PODER LEGISLATIVO*”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012/2019

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Declarar que, o horário de expediente nas repartições da Câmara Municipal de Piracaia, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, e de 02 a 31 de janeiro de 2020, devido ao Recesso do Poder Legislativo, será de segunda a sexta-feira, das 08:30hs às 12:30hs.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário Jonas Euzébio Telles, em 03 de dezembro de 2019.

Publique-se e afixe-se em local público de costume.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/2019

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Declarar ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, em decorrência das Comemorações de Natal e Ano Novo.

Publique-se e afixe-se em local de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 03 de dezembro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/2018

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR suspenso o expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, em razão do encerramento do exercício financeiro de 2019.

Publique-se e afixe-se em local público de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 03 de dezembro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 028/2019

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 16 (dezesesseis) dias de férias, ao servidor municipal Gustavo Buzatto Buratti, Auxiliar Legislativo, Matrícula 92, referente ao período aquisitivo de 03/12/2018 a 02/12/2019, no período de 02 a 17 de janeiro de 2020.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 13 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY
Presidente

PORTARIA N.º 029/2019

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 10 (dez) dias de férias, ao servidor municipal Evaldo de Almeida, Procurador do Legislativo, Matrícula 50, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 13 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY
Presidente

PORTARIA N.º 030/2019

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio à funcionária Mônica Nascimento de Souza Fernandes, matrícula nº 48, nos termos do artigo 157, da Lei Complementar 75/2011, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2010 a 01 de dezembro de 2015.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 13 de dezembro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 031/2019

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo, 10 (dez) dias de férias, à servidora municipal Juliana Quelho Pecoraro Basilio da Silva, Oficial Legislativa, Matrícula 47, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019, no período de 21 a 30 de janeiro de 2020.

Dê-se conhecimento à interessada.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 20 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0093/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. João Alaor Lopes Ribeiro”.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Sr. João Alaor Lopes Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 04 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 04 de dezembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0094/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Márcio Nakashima”. (De autoria do Vereador Alberto Ferreira).

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Márcio Nakashima.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de dezembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0095/2019

“Dispõe sobre a Concessão da medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco ao Sr. Clodomir Augusto Peçanha Brandão”. (De autoria do Vereador Alberto Luiz Leme Ferreira).

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a “Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco” ao Sr. Clodomir Augusto Peçanha Brandão.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de dezembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0096/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Piracaense à Sra. Neyde Pereira Gonçalves”. (De autoria dos Vereadores Glauco Godoy e Alberto Ferreira).

Glauco Vinícius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadã Piracaense” à Sra. Neyde Pereira Gonçalves.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de dezembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0097/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. Jesus Francisco de Faria”. (De autoria do Vereador Glauco Godoy)

Glauco Vinícius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Sr. Jesus Francisco De Faria.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de dezembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0098/2019

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Professor Rogério Carlos do Nascimento”. (De autoria do Vereador Carlinhos Ximenes).

Glauco Vinícius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o “Título de Cidadão Piracaense” ao Professor Rogério Carlos do Nascimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 05 de dezembro de 2019.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 05 de dezembro de 2019.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 03/2019

PROCESSO n° 112/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para conversão e importação de dados, implantação e cessão de direito de uso, pelo período de 12 (doze) meses, de sistemas informatizados nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio e Almoarifado.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a presente aquisição e ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

1 – Tecnopública Tecnologia em Administração Pública LTDA. – CNPJ 09.088.110/0001-21

Valor total da Proposta pelo período de 12(doze) meses: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Condições de Pagamento: em até 05 (cinco) dias após a entrega da Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)

Piracaia, 19 de dezembro de 2019.

Glauco Vinícius Ferreira Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução n° 79/2018